



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

Comissão de Constituição e Justiça

Certidão

Certifico que, na data de 18/05/2026 reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara de Vereadores de São Jerônimo para apreciação do Projeto de Lei nº 62/2026 - de autoria do Poder Executivo, que trata sobre Autoriza a Realização de Parceria Voluntária com a Comunidade Terapêutica Despertar e dá outras providências.

Após análise, a Comissão decidiu:

- () Pela constitucionalidade e legalidade da matéria.
- () Pela inconstitucionalidade/ilegalidade da matéria.
- () Pela liberação para tramitação.
- () Pela liberação para tramitação com emenda
- () Pela rejeição.

Observações: _____

E, para constar, lavro a presente certidão.

Local e data: São Jerônimo 18 de Maio de 2026.

Amaro Vanti de Azevedo
Presidente

Claiton Dornelles
Secretário

Evandro Oliveira
Relator

Leni Sampaio
Suplente